

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 884/73

Aprovado por Deliberação
em 9 / 5 /1973

PROCESSO CEE- N° 1902/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU.

ASSUNTO - Indicação de César Augusto Souza de Franco, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru propõe admitir o engenheiro César Augusto Souza de Franco para Professor Auxiliar de Ensino do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade.

CONCLUSÃO: Tratando-se de engenheiro mecânico indicado para Auxiliar de Ensino, voto favorável à admissão de Cesar Augusto Souza de Franco para a função de Professor- Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

Em 18 de março de 1973.

a) Conselheira LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA E PAULO T. DE CAMARGO.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente